



MUNICÍPIO DE JACIARA

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO N.º 3343 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NAS DATAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA, Estado de Mato Grosso, **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a tradição nacional do feriado carnavalesco de Terça – Feira, dia 28/02/2017.

CONSIDERANDO que a comemoração do carnaval este ano inicia-se sexta – feira, dia 24/02/2017, estendendo – se até a madrugada de quarta – feira, dia 01/03/2017;

CONSIDERANDO ser de praxe o não funcionamento das repartições públicas durante as comemorações carnavalescas; e, finalmente considerando a própria conveniência pública,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais, no dia 27/02/2017 – Segunda – Feira de Carnaval, e, no dia 01/03/2017 – Quarta – Feira de Cinzas, exceto para os serviços públicos considerados essenciais de Segurança, Saúde, Limpeza Pública bem como o setor de licitações.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.



MUNICÍPIO DE JACIARA

ESTADO DE MATO GROSSO

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIO XIMENES LÓPES
Secretário de Administração e Finanças

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
PREFEITO MUNICIPAL